

PORTARIA Nº. 0817/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4681/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, afastamento do Núcleo de Barra do Garças/MT nos dias 08.08.2019 à 09.08.2019, com objetivo de participar do Colóquio de comemoração de 13 anos da Lei 11.340/2006 que se realizará pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis-MT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73ddc384

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar